



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2021-2022**  
**GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 182/2021**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 4472/2021  
Data: 30/08/2021 - Horário: 15:06  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE APLICAR REVSOL NA COMUNIDADE DE ALTO LIBERDADE À SÃO SEBASTIÃO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

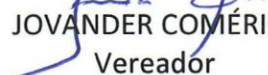
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE APLICAR REVSOL NA COMUNIDADE DE ALTO LIBERDADE À SÃO SEBASTIÃO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária pois é um pedido de moradores das referidas comunidades e por pessoas que por ali trafegam, no qual queixam-se da atual situação, que dificulta o acesso seguro a mesma, se tornando ainda mais difícil quando ocorre chuva.

Marilândia/ES, 30 de agosto de 2021.

  
JOVANDER COMÉRIO  
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
em 14 / 09 / 2021.

  
DOUGLAS BADIANI  
Presidente